



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

FICHA DE DISCIPLINA

**DISCIPLINA:** Teoria da Constituição

<b>CÓDIGO:</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> FADIR		
<b>PERÍODO/SÉRIE:</b> 1º período		<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60 h	
<b>OBRIGATÓRIA:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>OPTATIVA:</b> ( <input type="checkbox"/> )	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 h	<b>CH TOTAL:</b> 60 h

**OBS:**

**PRÉ-REQUISITOS:**

**CÓ-REQUISITOS:**

**OBJETIVOS**

Estudar e explicar a Teoria da Constituição e suas principais correntes clássicas e contemporâneas de pensamento, de acordo com uma perspectiva jurídico-positiva crítica, apresentando a Constituição como sistema aberto de princípios e regras, sempre buscando uma aproximação com o Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

**EMENTA**

Teoria Geral da Constituição e do Direito Constitucional. Teoria do Poder Constituinte. Teoria da norma constitucional: eficácia e aplicabilidade. Teoria da norma constitucional: a norma no espaço e no tempo. Linhas mestras da interpretação das normas constitucionais.

**DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA**

**Unidade 1: Teoria Geral da Constituição e do Direito Constitucional.**

1.1 Objetivos da disciplina, método e bibliografia.

1.2 Breves considerações sobre as origens e o desenvolvimento histórico das Constituições: constitucionalismo histórico x constitucionalismo moderno.

1.3 Modelos constitucionais.

- 1.3.1 O constitucionalismo pós revoluções burguesas: modelos inglês, norte-americano e francês.
- 1.3.2 O constitucionalismo pós revoluções sociais: modelos mexicano, soviético e alemão.
- 1.3.3 O neoconstitucionalismo popular latino-americano: entre a teoria e a práxis constitucional na Venezuela, Bolívia e Equador.

#### 1.4 O constitucionalismo comunitário europeu.

#### 1.5 A construção histórica do constitucionalismo brasileiro.

- 1.5.1 O poder político e sua organização constitucional no Brasil: entre a democracia e a autocracia.
- 1.5.2 O contexto ideológico-político, econômico e social das constituições brasileiras de 1824, 1890/1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e 1988.

#### 1.6 Conceito, estrutura, funções e classificação das Constituições.

#### 1.7 O problema da supremacia da Constituição e da hierarquia das fontes: a construção histórica da força normativa da Constituição.

### **Unidade 2: Teoria do Poder Constituinte.**

#### 2.1 O Poder Constituinte.

- 2.1.1 Características, natureza jurídica e classificações
- 2.1.2 Distinções entre poder constituinte formal e material.
- 2.1.3 Titularidade.

#### 2.1.4 Formas de manifestação.

- 2.1.5 A crise do Poder Constituinte e o problema da legitimidade da Constituição.
- 2.1.6 Poder político versus poderes constitucionais: o estado de exceção permanente.

#### 2.2 O Poder de Reforma da Constituição.

- 2.2.1 Conceito, características e funções.
- 2.2.2 Delimitação terminológica (reforma, revisão, emendas).
- 2.2.3 Limites formais, temporais e circunstanciais.
- 2.2.4 Os limites materiais implícitos e expressos.
- 2.2.5 Significado e alcance das "cláusulas pétreas".
- 2.2.6 O princípio do não-retrocesso em direitos sociais.

#### 2.3 "Poder Constituinte" Decorrente: o Poder Constituinte dos Estados na Federação.

### **Unidade 3: Teoria da norma constitucional: eficácia e aplicabilidade.**

#### 3.1 Estrutura jurídica das normas constitucionais: a Constituição como sistema aberto de regras e princípios.

#### 3.2 Formas de positivação e funções das normas constitucionais.

#### 3.3 Vigência, eficácia, aplicabilidade e efetividade.

#### 3.4 A eficácia jurídica e aplicabilidade das normas constitucionais.

#### 3.5 As classificações de normas constitucionais quanto ao conteúdo, eficácia, aplicabilidade e validade: as distintas posições doutrinárias.

#### 3.6 O debate sobre a "cláusula de reserva do possível" na doutrina e jurisprudência brasileiras.

### **Unidade 4: Teoria da norma constitucional: a norma no espaço e no tempo.**



- 4.1 Conflito de normas no espaço.
- 4.1.1 Relações entre o direito internacional e a ordem jurídica interna.
- 4.1.2 As normas estrangeiras e a Constituição.
- 4.1.3 A EC nº 45 e a posição do STF quanto à resolução dos conflitos de normas no espaço.

- 4.2 A Constituição e os conflitos intertemporais: Teoria da Recepção das Normas.
- 4.2.1 A Constituição nova e a ordem constitucional anterior.
- 4.2.2 A Constituição nova, as emendas e o direito infraconstitucional anterior.
- 4.2.3 O problema da retroatividade das normas constitucionais em face do direito adquirido, da coisa julgada e do ato jurídico perfeito.
- 4.2.4 As posições do STF quanto aos conflitos de normas no tempo.

#### **Unidade 5: Linhas mestras da interpretação das normas constitucionais.**

- 5.1 A análise principiológica da constituição e sua função hermenêutica.
- 5.2 Os princípios hermenêuticos constitucionais.
- 5.3 Hermenêutica clássica: os métodos da interpretação constitucional.
- 5.4 A crise da hermenêutica clássica e a virada lingüística: reflexos do paradigma da hermenêutica filosófica na Teoria da Constituição.
- 5.5 A Nova Hermenêutica e a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.
- 5.6 Distinções entre mudança de texto (reforma) e mudança de interpretação ou sentido (mutação) das normas constitucionais.
- 5.7 Ativismo e passividade judicial na interpretação constitucional.

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **Bibliografia básica:**

- BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

##### **Bibliografia complementar:**

- ACKERMAN, Bruce. *Transformação do Direito Constitucional: nós o povo soberano*. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- ARENKT, Hannah. *Sobre a Revolução*. Lisboa: Antropos, 2001.
- ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos Princípios*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia dos princípios constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- BARROSO, Luís Roberto Barroso. *O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Aplicação e Interpretação da Constituição*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil Anotada*. São Paulo: Saraiva.
- \_\_\_\_\_. *Temas de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- BOLZAN DE MORAES, José Luís. *Dos direitos sociais aos interesses transindividuais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.



- \_\_\_\_\_. *As crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Teoria Constitucional da Democracia participativa*. São Paulo: Malheiros, 2007.
- BULOS, Uadi Lammêgo. *Mutação Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2009.
- \_\_\_\_\_. “*Brancosos*” e *interconstitucionalidade*: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2009.
- CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.
- CLÉVE, Clémerson Merlin. *Temas de Direito Constitucional*. São Paulo: Acadêmica, 2007.
- CONSTANT, Benjamin. *Princípios de política aplicáveis a todos os governos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.
- DAVID, René. *Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- DALLARI, Dalmo. *A constituição na vida dos povos: da idade média ao século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- DWORKIN, Ronald. *A Justiça de toga*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- GRAU, Eros Roberto. *Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do Direito*. São Paulo: Malheiros, 2007.
- GROSSI, Paolo. *Mitologias Jurídicas Modernas*. Florianópolis: Fundação Boitex, 2006.
- HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Os problemas da verdade no Estado Constitucional*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2008.
- HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da Alemanha*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.
- \_\_\_\_\_. *A força Normativa da Constituição*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2000.
- LASSALE, Ferdinand. *A Essência da Constituição*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.
- MÜLLER, Friedrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Rio de Janeiro: Max Limonad, 2005.
- NEGRI, Antônio. *O Poder Constituinte*. São Paulo: DP&A, 2005.
- NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- SIEYÈS, Emmanuel Joseph. *A Constituição Burguesa*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2002.
- SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- STRECK, Lênio Luiz. *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Jurisdição Constitucional e Hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

### APROVAÇÃO

<p>____ / ____ / ____</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Universidade Federal de Uberlândia Prof. Ms. Helvécio Damis de Oliveira Coordenador da FACULDADE PROF. DR. JACY DE SOUZA Portaria R. Nº 879/09</p> <p>Carimbo e Assinatura do Coordenador do curso</p>	<p>____ / ____ / ____</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Universidade Federal de Uberlândia Prof. Dr. Agostinho Diretor da FACULDADE Portaria R. Nº 879/09</p> <p>Carimbo e Assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica</p>
---	--